



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

**ATO DO CONSELHO Nº 809, DE 26 DE MAIO DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais e com base no **Art. 4º do Ato do Conselho n. 766 de 31 de outubro de 2024**, sanciona e promulga o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSOS	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	TRANSFERÊNCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO	
TOTAL		R\$ 15.000,00	



## CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

### ATO DO CONSELHO

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 1º**, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000 - TRANSFERÊNCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de Maio de 2025.

FERNANDA  
GARCIA  
SARDANHA:02560  
850990

Digitally signed by FERNANDA  
GARCIA SARDANHA:02560850990  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=29773922000113,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado  
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA  
SARDANHA:02560850990  
Date: 2025.05.26 10:49:54 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
**PRESIDENTE DO CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 557 - 12Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 809, DE 26 DE MAIO DE 2025 .....	1
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL .....	2
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR .....	3
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	4
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO .....	8
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2025 .....	9
TERMO DE DEVOLUÇÃO .....	11
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 022/2025 .....	12

### ATO DO CONSELHO Nº 809, DE 26 DE MAIO DE 2025

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais e com base no **Art. 4º do Ato do Conselho n. 766 de 31 de outubro de 2024**, sanciona e promulga o seguinte ato:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

<b>ÓRGÃO</b>	1	<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>UNIDADE</b>	1	<b>SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>PROJ/ATIV</b>	2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	4.122.0002.2.001	<b>MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>DOTAÇÃO</b>	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 15.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	<b>TRANSFERÊNCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>	

**Art. 2º** - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 1º**, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000 - TRANSFERÊNCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO.

**Art. 3º** - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de maio de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA  
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)